

Concorrência nº 004/2016

Resposta ao questionamento do dia 22/12/2016

Questionamento nº 001 – Entendemos que os projetos executivos solicitados no item (i) para comprovação no atestado de capacidade técnica, são somente relacionados a Sistemas de Proteção, Controle e Supervisão, não fazendo sentido ser projeto executivo da subestação inteira, visto que as disciplinas envolvidas nesta licitação são somente para o Sistema de Proteção, Controle e Supervisão. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Para participação na licitação é fundamental atender na íntegra a solicitação do edital, com isso o projeto executivo de subestação é documento essencial.

Questionamento nº 002 – Entendemos que os serviços solicitados no item (ii) para comprovação no atestado de capacidade técnica, além da substituição e reforma de painéis, as empresas participantes podem também comprovar sua experiência através de fornecimento e montagem de novos painéis e/ou modernização de subestações no que tange as disciplinas de Controle, Proteção e Supervisão. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento correto é: Fornecimento e instalação dos equipamentos e serviço especificados na ET com comprovação via registro no CREA do RT.

Questionamento nº 003 – Ainda referente aos serviços solicitados no item (ii), o mesmo não cita a classe de tensão exigida. Estamos entendendo que a classe de tensão se mantém em 138KV. Nosso entendimento está correto?

Resposta: 138/69 e 13,8kV.

Poços de Caldas, 27 de dezembro de 2016.

Marilene Santiago Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 014/2016